

DECISÃO DO SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 22 DE JANEIRO DE 2014

1 Julgamento dos recursos quanto ao indeferimento da solicitação de atendimento especial para realização das provas do concurso público para provimento de vagas para o cargo de Procurador do Estado da Bahia – 3ª Classe, Edital de Abertura – SAEB/3/2013, de 10 de outubro de 2013, publicado no *Diário Oficial do Estado da Bahia* de 11 de outubro de 2013.

1.1 RECURSO PROCEDENTE

Julgo procedente com base no parecer técnico do CESPE/UnB.

Nº de inscrição	Nome do candidato em ordem alfabética	Nº do documento de identidade
10000700	Georgia da Purificacao Silva Oliveira	1004205406 BA

1.2 RECURSOS IMPROCEDENTES

Julgo improcedente com base no parecer técnico do CESPE/UnB.

Nº de inscrição	Nome do candidato em ordem alfabética	Nº do documento de identidade
10000167	Angela Lima Ribeiro	753495660 BA
10004172	Rafael Jefferson Degraf	77800239 PR

2 As decisões dos recursos serão divulgadas aos candidatos no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pge_ba_13_procurador.

ADRIANO TAMBONE
Superintendente